



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 18 de Março de 2025

Edição Nº: 1381



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Processo Administrativo nº 060/2024
Ata de Registro de Preços nº 063/2024

1º TERMO ADITIVO A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024** QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO** E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, BEM COMO CESSÃO DE USO, EM REGIME DE COMODATO, DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL, BOMBAS DE ABASTECIMENTO E TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA ACONDICIONAMENTO E ABASTECIMENTO DA FROTA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal Senhora ROSANA FERREIRA LOPES, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.766.734-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 045.170.479-70, residente e domiciliado nesta cidade de Bom Sucesso - PR, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **RURAL DIESEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 72.218.779/0001-27, com sede na Estrada Genúncia, KM 2, 257, CEP 87.185-000, Zona Rural, em Florai -PR, neste ato representada pelo Sr. João Forini, portador da CI/RG nº 709069-2 da SSP-PR. e inscrito no CPF/MF nº 174.573.519-49, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/24, Art. 69 e 71 do decreto municipal 13/2024 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e tendo como respaldo o resultado do Pregão nº 029/2023, firmam este **Primeiro Termo Aditivo**, nos termos do art. 82, VI, e art. 82, §5º, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES

§1º - Através deste Termo Aditivo fica recomposto o valor do Diesel S10, firmado na Ata de Registro de Preços nº 063/2024, com vistas em reequilíbrio financeiro do preço que era no valor de R\$ 6,15 (Seis reais e quinze centavos) o litro, e passa a ser vendido no valor de R\$ 6,37 (Seis reais e trinta e sete centavos) o litro, mantida a quantidade contratada dos combustíveis reajustados, com os aditivos que por ventura celebrarem e forma de pagamento previsto na ata a aditar.

§ 2º O valor da Ata de Registro de Preços passa a vigorar na quantia atualizada de R\$ 847.210,00 (oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e dez reais), tendo em vista o saldo restante para o item em 133.000,00 quantidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata Original, não explicitamente modificadas neste Primeiro Termo Aditivo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 18 de Março de 2025

Edição Nº: 1381



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Prefeitura do Município de Bom Sucesso – PR, 14 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSANA FERREIRA LOPES
Data: 18/03/2025 13:10:0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

JOAO
FORINI:1745
7351949
Assinado de forma digital por JOAO
FORINI:17457351949
Dados: 2025.03.14
14:31:36 -03'00'
RURAL DIESEL LTDA
João Forini - Representante Legal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 18 de Março de 2025

Edição Nº: 1381



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 CEP 86.940 - 000

E-Mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

BOM SUCESSO - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Edital Nº 22/2025

CONVOCAÇÃO

Através do presente a Prefeitura Municipal CONVOCA os candidatos do PSS 001/2025, Processo Seletivo Simplificado Contratação por Tempo Determinado, como disposto no item 7, sub-item 7.3, referente ao cargo de MOTORISTA COLETIVO ÔNIBUS ESCOLAR, deverá comparecer a Escola Municipal Professor João Teixeira Marabolin, Av. Gabriel Jorge Franco, 77, as 8 h (período da manhã), a não apresentação ocorrerá em desclassificação imediata, com efeito retroativo à 10 de fevereiro de 2025:

Cargo	MOTORISTA COLETIVO ÔNIBUS ESCOLAR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS
7	LUIS CARLOS FERREIRA	05
8	ROGERIO MARIANO DA SILVA	05

Bom Sucesso – PR, 12 de fevereiro de 2025.

FRANKER APARECIDO SINCERO DOS REIS
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 18 de Março de 2025

Edição Nº: 1381

EXTRATO CONTRATO Nº 10/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

CONTRATADA: V. L. LORENZON E LORENZON LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS, MÉDICOS ESPECIALIZADOS E PROFISSIONAL PARA ATUAR NA DIREÇÃO CLÍNICA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.

VALOR: R\$ 3.300.508,88 (três milhões e trezentos mil, quinhentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO 04 DE ABRIL DE 2025.

FUNDAMENTO: Inexigibilidade 002/2024 - Lei Federal 14.133/21

ASSINATURA: 14 de março de 2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 18 de Março de 2025

Edição Nº: 1381



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 70/2025

Data: 14 de março de 2025.

SUMULA:Designa os membros do Conselho da Cidade do Município de Bom Sucesso, e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA ROSANA FERREIRA LOPES, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal da Cidade, conforme deliberado em Ata de reunião Ordinária;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Conselho da Cidade do Município, os seguintes membros:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Franker Aparecido Sincero dos Reis

Anderson José Lourenço da Silva

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Rodrigo Aparecido Ferreira Gomes

Zelandia Raniero Brugnolo

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Farailde Bezerra Campos de Almeida

Gessica Mariano Borbolato

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Laura Beatriz Machado

Edilaldo Machado da Cruz

REPRESENTANTE DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO:

Adriano Lopes da Silva

Sâmia Fernanda Lemos Possobom

REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO:

Carlos Alberto Andrade Almeida



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 18 de Março de 2025

Edição Nº: 1381



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail adiministrativo@bomsucesso.pr.gov.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Luiz Carlos Borbolato

REPRESENTANTE DA ZONA RESIDENCIAL I:

Roseli Gregório

Antônio Carlos da Silva

REPRESENTANTE DA ZONA RESIDENCIAL II:

Pedro Paulo de Almeida Durval

Luiz Carlos Costa

REPRESENTANTE DA ZONA CENTRAL:

Luciana Mara Pianta

Zuel Lourenço de lima

REPRESENTANTE DA VILA RURAL:

Luiz Pereira dos Santos

Generoso Cordeiro de Oliveira

REPRESENTANTE DO MEIO RURAL:

Cleberson Aparecido Ferreira de Souza

Alduino Lucio Romani

REPRESENTANTE DO DISTRITO COLUMBIA

Cecílio Quinto de Oliveira

Anderson Carlos Teixeira

REPRESENTANTE DE ENTIDADE TÉCNICA DO MUNICÍPIO:

Valmiro Antônio de Souza - Contabilista

Daniel Lucas de Souza – Engenheiro Civil

Eldice Aparecida Raniero – Engenheira Agrônoma

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, 14 de março de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

2025/2028



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 18 de Março de 2025

Edição Nº: 1381



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-89/2025.

DATA- 18 de março de 2025.

-concede FG-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Eliana
Aparecida Gama, inscrita no CPF/MF- 984.xxx.xxx-xx matrícula funcional nº-100495
cargo Atendente de Consultório Dentário, Função Gratificada 50% para exercer a
função de agendamento de Pacientes.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 01/03/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de março de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 18 de Março de 2025

Edição Nº: 1381



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-90/2025.

DATA- 18 de março de 2025.

-concede FG-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

- C O N C E D E R -

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Fabiana dos Santos Teodoro Capeli, inscrita no CPF/MF- 060.xxx.xxx-xx matrícula funcional nº - 200820 cargo Auxiliar de Licitação, Função Gratificada 100% para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro do Município.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01/03/25

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de março de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 18 de Março de 2025

Edição Nº: 1381



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-91/2025.

DATA- 18 de março de 2025.

-concede FG-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

- CONCEDER -

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, João Martinho Rosa, inscrito no CPF/MF- 687.xxx.xxx-xx matrícula funcional nº-200321 cargo Serviços Gerais, Função Gratificada 50% para assessorar o Chefe do Transporte no Departamento Municipal de Saúde do Município.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 01/03/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de março de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 18 de Março de 2025

Edição Nº: 1381



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-92/2025.

DATA- 18 de março de 2025.

-concede FG-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

- C O N C E D E R -

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, Maria Aparecida
Barbosa dos Santos , inscrita no CPF/MF- 005.xxx.xxx-xx matrícula funcional nº 202525
cargo Auxiliar de Enfermagem, Função Gratificada 50% para desempenhar a função de
Enfermeira no Posto de Saúde do Município.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativo a 01/03/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de março de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 18 de Março de 2025

Edição Nº: 1381



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-93/2025.

DATA- 18 de março de 2025.

-concede FG-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

- CONCEDER -

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Regiane
Terezinha dos Santos, inscrita no CPF/MF- 006.xxx.xxx-xx matrícula funcional nº -200795
cargo Atendente de Saúde, Gratificada 50% para exercer função de Agendamento de
Consulta junto ao Posto de Saúde.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativo a 01/03/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de março de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL